

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2019

Aos vinte e um dias do mês agosto do ano de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de N.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preços abaixo indicados, para CONFECÇÃO e FORNECIMENTO de **medalhas e placas** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico 81/2019:

GRUPO ÚNICO

ITENS	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	400 unidades	Medalhas cuja arte será fornecida pelo TRE-SP, com as seguintes características: cunhada em latão fundido liga de metal (ZAMAC) com banho de ouro velho, diâmetro 40 mm, espessura de 2,5 mm. Frente: estampada conforme arte em anexo, Linha de borda: alto relevo, cor ouro velho, espessura de 1mm. Fecho: tipo “alfinete de segurança”, utilizado para afixar a comenda à roupa da pessoa homenageada, o qual deverá ser	R\$ 25,00

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

		<p>fino e afiado, a fim de não puxar o fio de tecidos mais delicados como, por exemplo, os das vestimentas de seda e cetim. Fita: fita própria para “medalha em fita de peito”, confeccionada em gorgorão de cetim, na cor azul marinho, dupla face, comprimento 40 mm e largura 30 mm, conforme arte em anexo. Presilha da fita: com argola em formas retas, em metal na cor ouro velho para conectá-la à medalha, conforme arte em anexo. Estojo: próprio para medalha, de aba móvel com presilha na parte de trás para a fita, parte externa e interna em veludo na cor azul marinho. O fecho do estojo deverá ser na cor ouro velho. Parte interna: acabamento superior em cetim branco. Medidas: aproximadamente 9 cm de largura, 13 cm de comprimento e 3,0 cm de altura, de modo que o espaço interno acomode perfeitamente a comenda</p>	
2	260 unidades	<p>Placas conforme modelo e arte a ser gravada, fornecidos pelo TRE/SP, com as seguintes características: confecção em aço inox escovado; gravação por foto-corrosão em baixo relevo e aplicação de tinta automotiva; impressão monocromática para textos e policromática para o logo; dimensões de 15 cm de largura e 10 cm de altura (L x A), com impressão na horizontal, podendo haver variação de até 10% nas medidas; fixada em capa aveludada e acondicionada em estojo (caixa auto-expositora) revestido interna e externamente de veludo, ambos na cor azul marinho</p>	R\$ 84,15

PRAZO PARA ENTREGA DA PROVA: 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho do primeiro pedido e da respectiva arte.

PRAZO PARA ANÁLISE DA PROVA PELO TRE/SP: 2 (dois) dias úteis.

PRAZO PARA EVENTUAIS AJUSTES NA PROVA: 02 (dois) dias úteis.

Observação : Caso haja atraso na entrega da prova e/ou de eventuais ajustes, o prazo de entrega para o primeiro pedido de fornecimento do material será reduzido na mesma proporção.

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 07 (sete) dias úteis, contados da data de aprovação da prova.

Observação 2: Caso ocorra pedidos posteriores à aprovação da prova, referente ao mesmo produto, o prazo contar-se-á a partir do recebimento da Nota de Empenho, devendo a

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

DETENTORA fornecer o produto com o mesmo padrão de qualidade da prova apresentada.

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199 – Santa Cecília, CEP 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

A presente Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 01.756.582/0001-01

Endereço: Rua Columbia, nº 80, Bairro: Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.380-170

Telefone da empresa: (021) 3357-8652

E-mail: jr50@superig.com.br

Representante: Jorge Ribeiro Machado

RG: 2632370 IFP

CPF: 297.415.487-53

CPF xxx.xxx.xxx-xx